



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Sexta-feira • 29 de Outubro de 2021 • Ano V • Nº 3178

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Decreto Nº 063, De 28 De Outubro De 2021** - Dispõe sobre convocação da V Conferência de Saúde do Município de Rio de Contas, como abaixo se especifica, e dá outras providências.
- **Resolução Nº 09/2021, De 28 De Outubro De 2021** - Aprova a realização da V Conferência Municipal de Saúde do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 063, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre convocação da V Conferência de Saúde do Município de Rio de Contas, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º- A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º- Conforme Decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde do Município para o dia 18 de novembro de 2021 no Clube Riocontense.

Art. 3º- o tema central da Conferência municipal de saúde será **“O SUS que queremos: desafios de hoje e perspectivas do amanhã”**, com os seguintes eixos temáticos: **I- Saúde como Direito; II- Vigilância em Saúde: Impacto Causado pela Pandemia da COVID-19; III- Gestão na Saúde e Controle Social.**

Art. 4º- O Conselho Municipal de Saúde, por meio do trabalho da Comissão Organizadora da Conferência, aprovará o regimento interno com detalhamento de normas e de organização e funcionamento da Conferência Municipal de Saúde.

Art. 5º- A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pelo indicado da Comissão Organizadora.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO



Art. 6º- Considerando o período pandêmico de importância internacional (COVID-19), determino que o evento esteja em consonância com as recomendações e determinações mencionadas no Plano de Contingência da COVID-19.

Art. 7º- Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2021.

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com

Resoluções



RESOLUÇÃO N.º 09 /2021, de 28 de outubro de 2021.

“Aprova a realização da V Conferência Municipal de Saúde do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia.”

O Conselho Municipal de Saúde de Rio de Contas - BA, no uso de suas atribuições legais, Lei Municipal nº 20/1996, e considerando o decidido em Reunião Plenária do CMS, realizada no dia 07 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização da V Conferência municipal de Saúde de Rio de Contas, cujo tema central é **“O SUS que queremos: desafios de hoje e perspectivas do amanhã”**, a realizar-se no dia 18 de novembro de 2021, das 8:00 às 13:00 horas, no Clube Riocontense.

Art. 2º- A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Stela Maris Soares dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução do CMS/Rio de Contas n.º 09 /2021, com fundamento na competência estabelecida pela Lei Federal nº 8.142/90, na Lei Municipal Nº 20/1996 e demais disposições em vigor.

Rio de Contas, 28 de outubro de 2021.

Cristiano Cardoso de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Saúde – Rua Barão de Macaúbas, 06 - Centro - CEP 46 170-000 - Rio de Contas - Bahia
Telefone: (77) 3475-2243 - E-mail: cmsriodecontas@gmail.com